



Prefeitura Municipal de Barão

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 206 DE 10 DE ABRIL DE 1992.

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À
COOPERATIVA DE LATICÍNIOS GENE-
RAL NETO LTDA., LOCALIZADA EM
LINHA GENERAL NETO - BARÃO.

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Es-
tado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara de Ve-
readores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a con-
ceder auxílio financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00
(Um milhão de cruzeiros) à Cooperativa de Laticí-
nios General Neto Ltda., objetivando o incentivo ao
pequeno produtor do nosso município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão
à conta da Secretaria Municipal da Agricultura -
3132 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en-
trará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 10 de abril de
1992.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Valério José Calliari
DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal